



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1419 DE 12 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1480, de 31 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 3 de novembro de 2014, seção 2, pág. 22, em conformidade com as leis 8745/93, 9849/99 e 12425/11 e o que consta no processo n° 23399.000110/2016-16,

RESOLVE:

Extinguir o contrato administrativo por tempo determinado de Professor Substituto n° 58/2015, firmado com MARCIO TADEU ARAUJO GOUVEA, por iniciativa do contratante, nos termos do inciso III da Cláusula Décima Primeira do contrato firmado entre as partes, a partir de 27 de janeiro de 2016.

Valdinei Henrique da Costa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

